



## ATA 1/2023 - CAEST/DDE/DG/IP/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: **23796.000299.2023-93**

Edital Chamada Pública n.º 01/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS ITAPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 31/07/2023 – HORA DE INÍCIO: 10:16 horas.

Aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, no horário de dez horas e dezesseis minutos, em sessão pública na sala do Auditório localizada no IFPB - Campus Itaporanga, reuniram-se 03 membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Itaporanga, designados por meio da Portaria Nº 12/2023 - CGP/DG/IP/REITORIA/IFPB, de 22 de maio de 2023 que tem como membros os seguintes servidores: Maria Dayanne de Sousa Cabral, Severino Pereira de Sousa Júnior , Luyz Paullo Targino Saturnino, Letícia Farias Cavalcanti e o representante discente Victor Kauá Soares Gomes, sob a presidência do primeiro, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2023, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ressalta-se que Letícia Farias Cavalcanti, membro da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, é servidora lotada no campus de Princesa Isabel, e, por este motivo não encontra-se presente nesta sessão. Do mesmo modo, justifica-se a ausência do representante discente Victor Kauá Soares Gomes que não pôde participar por estar em horário de aula no momento nesta sessão. Participaram ainda da sessão o proponente Francisco Ivalmi Guimarães. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 07 a 28 de julho de 2023, verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, de forma presencial na sede do IFPB – Campus Itaporanga, localizado à PB 386, Km 2, S/N. Centro. CEP: 58780-000, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
Francisco Ivalmi Guimarães	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Cícero de Sousa Silva	FORNECEDOR INDIVIDUAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimento disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, observou-se que houve um proponente para os itens 1, 2, e 3 e um proponente para os itens 4 e 5. Na sequência, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) de ambos os interessados. Os participantes, ambos categorizados como fornecedor individual, tiveram todos os documentos de habilitação necessários observados e validados. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de vendas (envelope nº 02) dos participantes. Analisando ambos projetos em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, por estarem de acordo com o disposto em edital, a comissão decidiu aceitar as propostas dos referidos fornecedores individuais, haja vista estarem devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias. Destaca-se que houve o cumprimento do prazo para a

entrega dos envelopes.

Cumpre informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras referente aos itens nº 1, 2, 3, 4 e 5 visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 6.2. do edital de chamamento público.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Maria Dayanne de Sousa Cabral, que lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Itaporanga presentes na referida sessão pública.

**MARIA DAYANNE DE SOUSA CABRAL**

Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**SEVERINO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**LUYZ PAULLO TARGINO SATURNINO**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**ANEXO**

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

FRANCISCO IVALMI GUIMARÃES - CPF N.º 759.531.454-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo <b>banana</b> , espécie pacovan, primeira qualidade, tamanho médio, fresca e madura. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	Kg	1.440	R\$ 6,75	R\$ 9.720,00
2	Fruta in natura, tipo <b>manga</b> , espécie tommy, primeira qualidade, tamanho médio, fresca e semi madura. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1.440	R\$ 9,49	R\$ 13.665,60

3	<b>Salada de Fruta</b> com combinação de quatro tipos de frutas in natura, minimamente processadas, podendo ser acrescida de sumo da laranja (sem adição de açúcar). Embalagem transparente, com tampa, conteúdo pesando 100 g. Opções de fruta: manga, mamão, abacaxi e melão. Deve ser transportada e entregue sob temperatura controlada de até 7°C.	Kg	528	R\$ 30,00	R\$ 15.840,00
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 39.225,60</b>

CÍCERO DE SOUSA SILVA - CPF N.º 098.890.254-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<b>Suco de Frutas</b> – sabores goiaba e manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contendo glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, com adição mínima de açúcar. O produto deverá ser gelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas na unidade atendida e distribuído em copos de 120 ml.	L	1.280	R\$ 15,00	R\$ 19.200,00
5	<b>Bolo simples</b> de sabores diversos. Deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio, sem contaminantes e próprios para consumo humano. Deverá ser entregue embalado em pacotes plásticos transparentes descartáveis em porções individuais de fatias com peso de 75 gramas. Os pacotes devem conter identificação do fabricante do produto, data de fabricação e prazo de validade conforme determinação da ANVISA	Kg	811,2	R\$ 25,00	R\$ 20.280,00
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 39.480,00</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Dayanne de Sousa Cabral, ASSISTENTE SOCIAL**, em 31/07/2023 12:18:43.
- **Luyz Paullo Targino Saturnino, COORDENADOR(A) - FG2 - CCCL-IP**, em 31/07/2023 12:36:56.
- **Severino Pereira de Sousa Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/07/2023 19:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 454335

Verificador: 9466577b0f

Código de Autenticação:

